

CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 037, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº 013, DE 02 DE MAIO DE 2019, QUE DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA**, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de o CRT-BA adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este CRT-BA;


RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 013, de 02 de maio de 2019, que trata da designação de funcionário para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados por este Conselho, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Artigo 1º - Designar a funcionária MARISTELA MOREIRA AMORIM (Mat. 007), ocupante do cargo de Gerente Geral, a partir da data de assinatura da desta Portaria, para atuar como fiscal dos contratos administrativos firmados pelo CRT-BA.”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2019.


SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA